



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0280/2025

Em, 04 de fevereiro de 2025

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO AS
PROVIDÊNCIAS AO SETOR COMPETENTE PARA
QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLEMENTAÇÃO DE
UMA DISCIPLINA VOLTADA AO
EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS,
EM PARCERIA COM O SEBRAE.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando providências ao setor competente para que seja viabilizada a implementação de uma disciplina voltada ao empreendedorismo nas escolas municipais, em parceria com o SEBRAE.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO
Vereador autor

JUSTIFICATIVA

A implementação de uma disciplina voltada ao empreendedorismo nas escolas municipais, em parceria com o SEBRAE, se faz necessária para preparar os estudantes para o mercado de trabalho e para estimular o desenvolvimento de habilidades empreendedoras desde cedo. O empreendedorismo é uma competência fundamental nos dias atuais, sendo essencial para a formação de cidadãos mais criativos, inovadores e proativos. Além disso, a parceria com o SEBRAE garantirá a qualidade do conteúdo ministrado, trazendo experiências e conhecimentos práticos para os alunos, contribuindo assim para a formação de futuros empreendedores capacitados e preparados para enfrentar os desafios do mundo empresarial. Dessa forma, a inclusão do empreendedorismo no currículo escolar se mostra como uma medida estratégica e relevante para promover o desenvolvimento socioeconômico local e para preparar os jovens para o mercado de trabalho cada vez mais competitivo e dinâmico.